



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 096/2024
06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Documento de Formalização da Demanda que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial desarmada diurna com o fornecimento de equipamentos e fardamentos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades do Coren/SE;

CONSIDERANDO PAD 16/2024;

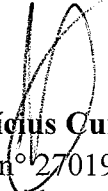
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as empregadas públicas **Sra. Maria Daianny Delfino Santos e a Sra. Gabriella Santana Silva** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Minuta de Contrato e Termo de Referência, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial desarmada diurna com o fornecimento de equipamentos e fardamentos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades do Coren/SE;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2024.


Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Recebido em:
19/02/2024
Gabriella Santana Silva
Assessoria

19/02/24
